

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 140/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e nos termos do protocolo nº 07010382857202116;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
<b>DIEGO FEITOSA CABRAL SILVA</b> – Matrícula nº 438390	<b>ALEX DE OLIVEIRA SOUZA</b> - Matrícula nº 78907	010/2021	Registro de Preços para aquisição de licenças de software (Windows 10 Professional em português do Brasil, licença vitalícia), destinadas ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2020. Processo Licitatório nº 19.30.1520.0000658/2020-24

**Art. 2º** As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em**  
Palmas, 09 de fevereiro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça